

Aula 11

O MUNDO DOS JESUÍTAS – PARTE 2

META

Demonstrar como o movimento de contra-reforma ensejou as missões jesuítas no Brasil.

OBJETIVOS

Ao final desta aula, o aluno deverá: saber como os abalos da igreja cristã no século XVI proporcionaram as missões da Companhia de Jesus no Brasil e em Sergipe.

PRÉ-REQUISITOS

Ter estudado a lição número 10, “O mundo dos jesuítas - Parte I”.

Antônio Lindvaldo Sousa

INTRODUÇÃO

Caro aluno e querida aluna: temos feita uma abordagem sobre a formação dos jesuítas para compreendermos aspectos da investida dos jesuítas o Brasil e, particularmente, em Sergipe. A partir desse ponto vamos analisar as intenções de Gaspar Lourenço e João Solônio nas suas investida no ano de 1575 nas margens do rio Real em direção ao Rio São Francisco. Veremos, também, alguns documentos criados pelos seguidores do cristianismo.



Fotografia de uma igreja de Aracaju, igreja de Santo Antonio, (Fonte: <http://www.commons.wikimedia.org>).

JESUÍTAS

O concílio foi uma resposta católica à Reforma protestante. Por esse motivo, o evento começou a efetuar uma “contra-reforma”. Contudo, foi um ponto de partida de uma grande renovação da Igreja romana. Segundo Jean Delumeau, “na História da Igreja Católica o Concílio de Trento separou duas épocas, das quais a segunda só terminou com o Vaticano II”. (Delumeau, 200p.241).

As grandes decisões do concílio, tomadas em três períodos e vinte e cinco sessões, situaram-se em dois planos: o da doutrina e o das disciplinas na Igreja. Vamos analisar, a seguir, as principais afirmações doutrinárias.

As fontes da fé não se encontram somente na Sagrada Escritura, mas também na tradição, isto é, no ensinamento da Igreja sobre a Bíblia. A Vulgata, ou tradução da Bíblia por São Jerônimo, é rigorosamente confiável em matéria de fé. A concupiscência, conseqüência do pecado original, não é em si mesma uma falta. O pecado original não destruiu inteiramente a liberdade do homem, que continua capaz de se voltar para Deus a fim de lhe pedir ajuda – a graça – nas tentações. Essa graça nos é dada por meio dos sacramentos, que são sete: batismo, eucaristia, confirmação, penitência, extrema-unção (unção dos enfermos), ordem e matrimônio. A missa renova o sacrifício de Cristo na cruz. Jesus ressuscitado está realmente presente no pão e no vinho da eucaristia.

O CATECISMO

A instrução do povo cristão sempre foi uma preocupação fundamental da Igreja, mas as massas populares eram analfabetas e os padres, freqüentemente, malformados. Desde Carlos Magno, os “capitulares” (textos legislativos dos soberanos) reclamavam dos fiéis que soubessem de cor, em latim ou na própria língua, o Pater e o Credo. Com a invenção da imprensa, na metade do século XV, os livros de piedade multiplicam-se. Em 1529, Lutero, preocupado em afastar as “superstições papistas”, compõe o Grande Catecismo alemão, e depois uma versão resumida para uso dos pastores: a obra compõe-se de quatro partes: os Mandamentos (o Decálogo), a Fé, o Pai-nosso e os Sacramentos. Em 1542, Calvino, por sua vez, publica o Catecismo da Igreja de Genebra, para as crianças que se reúnem aos domingos. Do lado católico, existiam muitos catecismos antes do Concílio de Trento, nos diversos países, mas ninguém duvida de que a emulação da Reforma tenha levado os teólogos a esclarecer melhor as bases da fé. O jesuíta holandês, Pedro Canísio, escreve, em 1555-1556, um catecismo claro, com perguntas e respostas. O concílio, desde a abertura, preocupa-se com o catecismo e pensa em sua redação, confiando-a a uma comissão dirigida por Carlos Borromeu. O livro é publicado em 1566, sob o pontificado de Pio V: é o Catecismo Romano, destinado ao clero para a pregação e a instrução; ele compreende o Credo, os Mandamentos, a Oração e o Pater. No ano seguinte, é traduzido para o francês. (Delumeau, Op. cit, p. 248).

A VANGUARDA DA REFORMA CATÓLICA

A vanguarda da Reforma Católica foi construída por ordens religiosas, principalmente pelos jesuítas e capuchinhos. Acreditavam que era necessário usar meios mais ativos para concretizar as novas diretrizes defendidas no Concílio de Trento. Um desses meios seria através das missões. Esse meio promoveria a ida de missionários a América com intuito de cristianizar o “nativo” e cuidar da alma do colono batizado. Todavia, esse propósito deve ser entendido a partir da relação entre fé e poder, ou melhor dizendo, da especificidade do Estado português e sua relação com o cristianismo católico. A idéia de missão “nascera, muito naturalmente, logo depois do Concílio de Trento, nesse movimento de regresso às fontes que marcaram a era da renovação. Era preciso fazer o que o Senhor tinha ordenado”.

OS JESUÍTAS E O PROJETO PORTUGUÊS

De acordo com Laura de Mello e Souza “a dilatação da fé, colonização e fortalecimento do poder monárquico sempre aparecem associados”.

Segundo Glória Kok “as almas e as riquezas materiais configuravam-se como integrantes de um projeto único: o de enriquecer a Metrópole espiritualmente com almas e financeiramente com as benesses fornecidas pela natureza.” (Kok, 2001, p.76)



Munidos da fé cristã, comprometidos com uma programação de ação traçada pelo rei dom João III, os jesuítas deixaram Lisboa em 01 de fevereiro de 1549 e atravessaram o oceano, visando efetivar a conversão dos índios na América portuguesa. Para tanto, Dom João III solicitou os préstimos da Companhia de Jesus. Essa ordem regular subordinava-se ao Estado português, conforme os preceitos do Padroado Régio. O Padroado Régio conferia ao rei poderes sobre todos os cargos eclesiásticos na colônia, os bispos de Roma e demais sacerdotes.

Jesuítas em Sergipe, (Fonte: <http://www.usc.br>).

O PADROADO RÉGIO

Em recompensa pela tomada de algumas terras do norte da África aos infiéis (maometanos) e pela descoberta de outras partes da costa ocidental africana e das ilhas, os Papas do século XV, a começar de Eugênio IV, especialmente Nicolau V, Calisto III, Sisto IV e Alexandre VI, concederam diversos privilégios a favor do rei de Portugal, impondo-lhe, porém, a obrigação de propagar a fé nas descobertas. Foi Calisto III, pela bula *Inter Coetera*, de 13/03/1456, que concedeu à Ordem de Cristo a jurisdição espiritual nas Conquistas portuguesas, a ser exercida pelo Vigário do Convento de Tomar, que era *nullius diocesis*. Essa jurisdição consistia em poder confirmar efeitos para todos os benefícios eclesiásticos das novas terras; cominar penas canônicas como: sentenças de excomunhão, interdito e deposições; visitar por si ou mandar visitar as referidas igrejas; enviar-lhes, oportunamente, bispos para as ordenações, crismas e consagrações de altares e igrejas. A Ordem de Cristo tinha, numa palavra, os mesmos poderes que os bispos têm em suas dioceses. (Rubert, 1981, p.48)

Dom João II, no Regimento de 1548, asseverou que “a principal causa que me moveu a mandar povoar as ditas terras do Brasil, foi para que a gente dela se convertesse à nossa santa fé católica”. (Leite, 1954, p.5). Nesse regimento Dom João III apresenta as diretrizes principais do Governo Geral do Brasil, destacando a catequese como uma meta principal. Assim, o Padroado Régio, ao estabelecer nexos de interdependência entre a Igreja e o Estado, ligava de maneira visceral as missões ao projeto colonial, dando ao Rei de Portugal plenos poderes religiosos. A Mesa da Consciência e Ordens se ocupava das questões religiosas da Colônia.

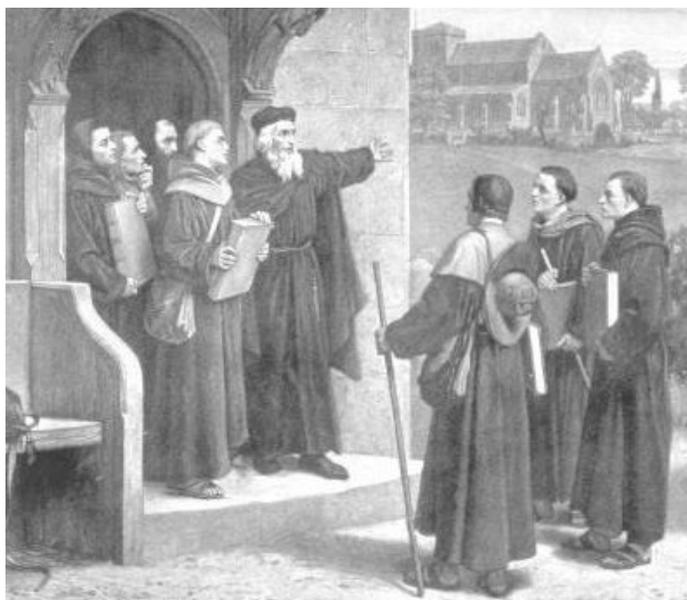
O rápido e sólido desenvolvimento da Companhia de Jesus em Portugal, já nos primeiros anos, deve ser creditado, sem dúvida alguma, à boa relação dos seus padres com o Rei D. João III. Loyola tinha tanta clareza das suas obrigações para com o soberano lusitano que sempre lembrava seus subordinados da necessidade de lhe ser grato. Por exemplo, numa carta a mestre Simão Rodrigues, de 18 de março de 1542, Loyola escreve acerca da difícil situação envolvendo dois grandes benfeitores da Companhia: o Papa Paulo III e o Rei D. João III, que estavam com relações diplomáticas rompidas por causa da púrpura cardinalícia que fora dada pelo Papa a um bispo português desafeto do Rei, e ainda por conta do processo demorado que foi a autorização de Roma para o funcionamento do Tribunal da Inquisição em terras lusitanas.

Poder-se-ia afirmar que a Companhia de Jesus ganhou a simpatia real e teve uma rápida expansão – aliás, em todo o mundo – devido ao fato de ser uma ordem religiosa que expressava radicalmente o ambiente da reforma

católica do século XVI; reforma que se originou, mais do que motivada pelas críticas protestantes, por um olhar da Igreja Católica para dentro si própria e pela conclusão de que era preciso refazer certos comportamentos para não deixar de ter influência na sociedade.

O Padroado português no Brasil começou, de fato, em 29 de março de 1549, quando os primeiros jesuítas, chefiados por Manuel da Nóbrega, desembarcaram no Brasil, juntamente com Tomé de Souza, o primeiro governador-geral. Na documentação disponível, porém, a primeira carta onde aparece, explicitamente, a relação do rei como benemérito dos missionários jesuítas foi escrita pelo rei D. João III para Tomé de Souza, em 01 de janeiro de 1551. Nessa carta está presente a obrigação do rei no aprovisionamento material dos responsáveis pela empresa religiosa.

Mas vamos deixar compreender a expansão da cristandade por parte do reino português para uma próxima aula.



Reforma religiosa (Fonte: <http://www.upload.wikimedia.org>).



Pesquise na bibliografia indicada e na internet acerca do Concílio de Trento.

CONCLUSÃO

O movimento de contra-reforma, acionado a partir do Concílio de Trento, desencadeou uma série de ações impetradas pela Igreja Católica, que culminaram com a forte expansão do movimento de catequese pelos jesuítas em Portugal. Daquele país, que estava sob o reinado de Dom João III, os padres embarcaram para o Brasil, em 01 de fevereiro de 1549, chegando ao nosso país em 29 de março do mesmo ano. Veja que eram necessários dois meses para uma viagem de caravela entre Portugal e o Brasil.



RESUMO

Caro aluno ou querida aluna: a reforma protestante do século XVI, deflagrada pelo monge católico Martinho Lutero, motivou a Igreja Católica a iniciar um movimento que foi posteriormente chamado de contra-reforma. Contudo, foi um ponto de partida de uma grande renovação da Igreja romana - O ponto de partida ocorreu no Concílio de Trento, um evento eclesiástico que durou de 1546 a 1563. Nele foram estabelecidas novas normas para a fé e a disciplina da Igreja Católica, para enfrentar o crescimento dos protestantes na Europa e que já se projetava pelo mundo. Formando uma base doutrinária lastreada nos costumes e tradições da Igreja, e não mais apenas na Bíblia, os católicos fomentaram as missões jesuítas pelo Novo Mundo, trazendo os padres para o Brasil com o objetivo de catequizar os índios, facilitando o processo de convivência com o homem branco.

ALGUNS CONCÍLIOS DA IGREJA CATÓLICA

Concílio de Constança (1414-1417) que pôs fim ao Grande Cisma que dividiu a cristandade latina entre dois e, depois, três papas. Condenação de Wyclif e de Hus.

Concílio de Basiléia (1431-1432) União com as Igrejas orientais. Reconhecimento no romano pontífice de poderes sobre a Igreja Universal

V Concílio de Latrão (1512-1517) que tentou corrigir a situação da Igreja Católica (por exemplo: a maneira de viver de certos papas, bispos e cardeais pouco evangélica) e condenação do concílio cismático de Pisa (1409-1411).

Concílio de Trento (1545-1563) – vide abaixo.

Vaticano I (1869 -1870) - Dogmas sobre o Primado do Papa e da infalibilidade pontifícia.

Vaticano II (1962- 1965). Reforma da Liturgia. Constituição da Igreja, alicerçada na igual dignidade de todos os fiéis. Apostolado dos leigos. Liberdade religiosa. Ecumenismo.

REFERÊNCIAS

VAINFAS, Ronaldo. **Ideologias e escravidão**: os letrados e a sociedade escravista no Brasil colonial, Petrópolis: Vozes, 1986. p. 55.

DELUMEAU, Jean. **De religiões e de homens**. São Paulo: Loyola, 2000. p. 243.

MELLO E SOUZA, Laura. **O diabo e a Terra de Santa Cruz**: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1986. p. 33-34.

KOK, Glória. **Os vivos e os mortos na América portuguesa**: da antropologia à guisa do batismo. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 2001. p. 76.

RUBERT, Arlindo. **A Igreja no Brasil**. Origem e desenvolvimento, século XVI. [Cidade]: Livrara Editora Pallotti, 1981. p. 48.

LEITE, Serafim Leite. **Cartas dos padres jesuítas do Brasil**. Tomo I, São Paulo: Comissão IV Centenário da Cidade de São Paulo, 1954. p. 5.